AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO Nº 26/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.560.651/001-48, com sede a Praça da Bandeira nº 01, Centro de Alfredo Wagner – SC, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais descartáveis (copos, pratos e talheres) destinados ao **Evento Outubro Rosa e Novembro Azul**, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário Referência**	**Valor Total Referência**
01	Copo descartável 250 ml, transparente, polipropileno, resistente	und	1.000 unidades		
02	Prato de papelão descartável plastificado branco nº 05, de boa resistência	und	1.000 unidades		
03	Garfo descartável reforçado (para corte de carnes), tipo poliestireno rígido	und	1.000 unidades		
04	Faca descartável reforçada (para corte de carnes), tipo poliestireno rígido	und	1.000 unidades		
Valor Total da Contratação ==>					**R$**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:
https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-para-compra-direta-no26-2025-saude/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
23 de outubro de 2025, até às 17h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 3 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.
A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
secretariasaudeaw21@gmail.com ou telefone: (48) 3276-1685

Alfredo Wagner – SC, 20 de outubro de 2025.

Fábio Dorigon
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento